ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 251 /GP/11

Em, 24 de Outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/11
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei 1620 n.º de 24 de Outubro de 2011, que " *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 278
Recebido em 24/10/11
Às 11:21 Horas

Exm.º Sr. º

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Mensagem n.º 406

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O projeto em epígrafe tem como objetivo a execução do Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã que foi concebido pelo Governo Federal através do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de ampliar o atendimento aos jovens excluídos da escola e da formação profissional. O programa permitirá que os jovens sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, inserção no mundo do trabalho, esporte, cultura e lazer.

A meta total de atendimento é de 600 (seiscentos) jovens, o valor total do crédito especial é de R$ 1.115.730,00 (hum milhão, cento e quinze mil e setecentos e trinta reais), sendo R$ 55.786,50 (cinqüenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centos) de recursos próprios do município e R$ 1.059.943,50 (hum milhão, cinqüenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos); conforme cópia do Plano em anexo.

O referido crédito adicional especial encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, § 2º da Lei 4.320.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de outubro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 403/11
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 1620 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa *PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, e* crescidas as ações 1ª à 4ª as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.592 de 1º de julho de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme os Anexos I e II constantes da presente lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.115.730,00 (hum milhão, cento e quinze mil e setecentos e trinta reais).

Art. 3º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0036.2083 - *PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ*

33.90.30.00	Material de Consumo - FR 01	**6.029,30**
33.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física - FR01	**1.757,20**
33.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física - FR05	**33.386,80**
33.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica – FR 01	**48.000,00**
33.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica – FR 05	**1.026.556,70**

Art. 4º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, através do Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã do Ministério do Trabalho e Emprego e Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprio, conforme Demonstrativo em anexo.

Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã	R$ 1.059.943,50
Excesso de Arrecadação	R$ 55.786,50

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 24 de outubro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 005
Folha 60
Assinatura

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA

RELAÇAO ENTRE O ARRECADADO E O PREVISTO NO ANO DE 2011

Janeiro a Setembro de 2011

Nível Contábil (Código)	Descrição	(A) Previsto Arrecadação	(B) Total Arrecadação	Previsto p/ Outubro	Previsto p/ Novembro	Previsto p/ Dezembro	Receita exec. Prevista	Previsão de Excesso
1112.02.00.00.00	IPTU	830.000,00	488.786,70	114.200,00	114.200,00	114.200,00	831.386,70	1.386,70
1112.04.00.00.00	IRFF	1.398.860,00	641.981,29	159.040,00	159.040,00	159.040,00	1.119.101,29	-279.758,71
1112.08.00.00.00	ITBI	442.615,00	403.511,28	37.504,81	37.504,81	37.504,81	516.025,71	73.410,71
1113.00.00.00.00	ISSQN	3.008.580,00	1.694.014,79	194.385,69	194.385,69	194.385,69	2.277.171,86	-731.408,14
1120.00.00.00.00	TAXAS	808.750,00	472.596,51	54.099,90	54.099,90	54.099,90	634.896,21	-173.853,79
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	696.806,20	518.160,75	64.868,11	64.868,11	64.868,11	712.765,08	15.958,88
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	411.690,00	342.222,95	37.562,24	37.562,24	37.562,24	454.909,67	43.219,67
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	515.600,00	316.775,88	41.566,04	41.566,04	41.566,04	441.474,00	-74.126,00
1721.01.02.00.00	FPM	10.471.250,00	9.217.009,60	1.068.802,69	1.068.802,69	1.068.802,69	12.423.417,67	1.952.167,67
1721.01.05.00.00	ITR	4.340,00	4.314,46	479,38	479,38	479,38	5.752,61	1.412,61
1721.22.20.00.00	CFEM	8.520,00	4.463,29	515,12	515,12	515,12	6.008,65	-2.511,35
1721.22.70.00.00	FEP	99.070,00	120.236,28	13.107,91	13.107,91	13.107,91	159.560,01	60.490,01
17.21.33.00.00.00	TRANF. SUS	5.966.019,00	4.379.617,98	486.624,22	486.624,22	486.624,22	5.839.490,64	-126.528,36
17.21.34.00.00.00	TRANF. FNAS	480.000,00	33.941,97	3.771,33	3.771,33	3.771,33	45.255,96	-434.744,04
17.21.35.00.00.00	**TRANSF. FNDE**	838.081,00	807.621,10	89.735,68	89.735,68	89.735,68	1.076.828,13	**238.747,13**
1721.36.00.00.00	ICMS DES- L.C. N° 87/96	23.546,00	17.795,07	1.977,23	1.977,23	1.977,23	23.726,76	180,76
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO	25.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.120,00
1722.01.01.00.00	ICMS	10.545.300,00	9.244.947,13	1.027.216,35	1.027.216,35	1.027.216,35	12.326.596,17	1.781.296,17
1722.01.02.00.00	IPVA	1.040.000,00	708.521,94	78.724,66	78.724,66	78.724,66	944.695,92	-95.304,08
1722.01.04.00.00	IPI - EXP	55.500,00	204.615,47	22.735,05	22.735,05	22.735,05	272.820,63	217.320,63
1722.01.13.00.00	CIDE	130.000,00	139.248,75	15.472,08	15.472,08	15.472,08	185.665,00	55.665,00
17.24.00.00.00	**FUNDEB**	10.850.000,00	8.798.316,63	977.590,74	977.590,74	977.590,74	11.731.088,84	**881.088,84**
17.62.02.00.01	CONV. ESTADOS TRANSP. ESCOLAR	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PART NA REC DOS EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	57.880,00	20.838,74	2.315,42	2.315,42	2.315,42	27.784,99	-30.095,01
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	93.500,00	29.077,26	3.230,81	3.230,81	3.230,81	38.769,68	-54.730,32
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	119.910,00	30.641,03	3.404,56	3.404,56	3.404,56	40.854,71	-79.055,29
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00	541.850,98	60.205,66	60.205,66	60.205,66	722.467,97	702.467,97
2225.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	28.800,00	14.709,19	1.634,35	1.634,35	1.634,35	19.612,25	-9.187,75
24.00.00.00.00	TRANSF. CAPITAL	1.350.000,00	702.540,33	0,00	0,00	0,00	702.540,33	-647.459,67
	TOTAL	**51.219.987,20**	**40.798.357,35**	**4.560.770,03**	**4.560.770,03**	**4.560.770,03**	**54.480.667,45**	**3.260.680,25**

	DEDUÇÕES							
1721.01.02.06.00	FPM	2.094.250,00	1.846.131,31	205.125,70	205.125,70	205.125,70	2.461.508,41	367.258,41
1721.01.05.04.00	ITR	868,00	862,75	95,86	95,86	95,86	1.150,33	282,33
1721.36.00.05.00	ICMS DES- L.C. N° 87/96	4.709,20	3.558,96	395,44	395,44	395,44	4.745,28	36,08
1722.01.01.05.00	ICMS	2.109.060,00	1.848.989,28	205.443,25	205.443,25	205.443,25	2.465.319,04	356.259,04
1722.01.02.04.00	IPVA	208.000,00	138.974,54	15.441,62	15.441,62	15.441,62	185.299,39	-22.700,61
	IPI - EXP	11.100,00	40.923,09	4.547,01	4.547,01	4.547,01	54.564,12	43.464,12
	TOTAL	**4.427.987,20**	**3.879.439,93**	**431.048,88**	**431.048,88**	**431.048,88**	**5.172.586,57**	**744.599,37**
	TOTAL GERAL	**46.792.000,00**	**36.918.917,42**	**4.129.721,15**	**4.129.721,15**	**4.129.721,15**	**49.308.080,87**	**2.516.080,87**

Fonte: Contadoria

Valor Disponível para Abertura de Créditos 2.516.080,87

Decreto de Excesso de Arrecadação:

Decreto nº 7.765 de 05/08/2011 (FNDE/PNAE)	135.374,00
Decreto nº 7.808 de 08/08/2011 (Próprio - SEMECE/SEMINFRA)	590.751,04
Decreto nº 7.821 de 27/09/2011 (Próprio - C. Part. Conv. Saúde)	62.500,00
Decreto nº 7.827 de 06/10/2011(FNDE-Sal.Educação/PNATE)	143.565,00
FUNDEB (excesso)	881.088,84
Saldo Atual	702.801,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO CÂMARA Proc. 006 Folha 8 Assinatura

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
TEC. CONT. 5177-T-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 403/17
Folha 007
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Ente Executor

Órgão				CNPJ
Prefeitura de Ouro Preto D'Oeste				**04.380.507/001-79**
Endereço				
Av: Daniel Comboni, 1156 - Bairro Jardim Tropical				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone e Fax	Endereço eletrônico
Ouro Preto D'Oeste	**RO**	**76.920-000**	**69-3461-3544**	gerenciaconveniosopo@hotmail.com
Banco	Agência		Conta Corrente	Praça de Pagamento
Brasil	**1404-4**		29636-8	**Ouro Preto D'Oeste**

2. Responsável pelo Órgão

Nome do responsável			CPF
Juan Alex Testoni			**203.400.021-91**
RG/Órgão Exp.	Matrícula	Cargo / Função	
214.425-SSP/RO		Prefeito	
Ato ou Decreto de nomeação / data		e-mail	
012/2009		gerenciaconveniosopo@hotmail.com	

1.3. Interveniente (preencher só se houver)

Órgão			CNPJ
Endereço			
CEP	Cidade / UF	(DDD) Telefone/Fax	Endereço eletrônico

.4. Responsável pelo Interveniente

Nome do responsável			CPF
RG/Órgão Exp.	Matrícula	Cargo / Função	
Ato ou Decreto de nomeação / data		e-mail	

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 401/11
Folha 008
Assinatura

2. DO OBJETO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

Implementar e executar o projeto ProJovem Trabalhador, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens no município de OURO PRETO D'OESTE de forma a qualificar social-profissionalmente os jovens do município, com vista de no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho.

3. DO PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

3.1. Histórico do Proponente:

O município de Ouro Preto D'Oeste tem uma população de 37.941,00 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico parcial do IBGE (2010). Cerca de 28.208, estão na área urbana e 9.733 na zona rural do município. Sua área é de 1.970,15 km² representando 0,83 % do Estado, 0,05 % da Região e 0,02 % de todo território brasileiro. A cidade de Ouro Preto do Oeste é eminentemente uma região agrícola e seu fluxo de migração se dá em período de safras. Nos períodos de manejo da pecuária, este fluxo migratório é variável, ocasionando problemas de ordem social e profissional, bem como, desencadeando um processo de inúmeras famílias com baixo rendimento econômico e risco de pobreza e vulnerabilidades.

Estes problemas fazem com que haja a necessidade de se investir na qualificação social e profissional para que não ocorra variações no fluxo populacional e não aumente o índice de pessoas despreparadas, de pobreza e risco social e profissional, dificultando a ações das políticas públicas para o desenvolvimento no seu mais amplo conceito.

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,73 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000) dados da Associação Rondoniense de Municípios - AROM hab. (IBGE 2007), sendo que 85 00% da população é urbana e 15,00 % reside na zona rural. O município de Ouro Preto D'Oeste surgiu do processo de colonização em prática pelo Governo Federal na década de 1970, ao longo de sua existência foi se acentuando a necessidade de promoção de políticas públicas voltadas para a geração de empreço e renda que atendem as necessidades de sua população, especialmente a jovem, na busca do primeiro emprego. Assim, as políticas públicas de emprego e renda passam a ser uma necessidade do município, articulado no contexto que possibilitasse em uma política integrada de trabalho e renda, apontando para o desenvolvimento sócio-econômico da população do município.

A sua vocação econômica é expressa pelos pólos de desenvolvimento: agrícola e pecuário por se tratar de uma micro região de forte tendência rural, apresentando ainda atividades voltadas para o turismo e agro extrativismo.

Ainda, destacando os segmentos de prestação de Serviços. A pujança da economia aponta para necessidades de mão-de-obra especializada, tornando-se a qualificação algo urgente, na sua falta, muitas vezes existe a geração de emprego, mas falta a mão-de-obra especializada, provocando um nível de desemprego local. Os setores produtivos e de serviços, muitas vezes têm que provocar os próprios treinamentos de pessoal, em função da demanda. Ainda, o setor público apresenta por qualificação de pessoal para prestar um melhor serviço à população.

Com uma economia dinâmica e uma população constituída de jovens entre 18 e 29 anos, carente de qualificação, o desenvolvimento de arcos de qualificação de mão-de-obra nas áreas de Administração, Agro extrativismo, Alimentação, Beleza e Estética, Construção e Reparos (Revestimentos e Instalações), Saúde,Telemática e Vestuário, são imprescindíveis na melhoria de qualidade de vida dessa população que entra no mercado de trabalho e que dele poderá participar positivamente.

3.2. Apresentação do Projeto

Conforme histórico expresso e diagnostico acima, torna-se urgente e emergente a necessidade de investimento em Qualificação como Direito e como Política Pública em consonância com as discussões internacionais no âmbito da OIT, Nacionais, Estaduais, entendendo-se a Qualificação Social e Profissional como direito do ser humano e condição indispensável para a garantia do trabalho decente para os jovens homens e mulheres que compõem nossa sociedade e que terão cada vez mais uma participação ativa e efetiva no mundo do trabalho, tornando-se qualificados e aptos a exercer a plena cidadania.

Podemos, portanto definir esta Qualificação Social e Profissional como aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a vida e o trabalho das pessoas. Desta maneira, as Políticas Públicas de Qualificação emanadas pelo Governo municipal de Ouro Preto do Oeste, buscam meio e parcerias para contribuir e promover a integração destas políticas e para a articulação das ações de qualificação social e profissional no município, para o Estado e conseqüentemente o Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação, promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação.

E é em benefício destes jovens que se encontra fora do mercado de trabalho e da escola ou com baixa escolaridade, em vulnerabilidade social, buscamos oferecer esta qualificação, através das políticas públicas que colaborem para modificar esse quadro. O processo de qualificação necessário para seu efetivo ingresso no mercado de trabalho se torna cada vez mais urgente e necessário para garantir sua inclusão profissional e social.

Com o presente projeto pretende-se atender jovens que estejam cursando ou tenha concluído o ensino fundamental ou médio, entre 18 e 29 anos e que estejam desempregados, qualificando-os sócio-profissionalmente; proporcionando-os formas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para a construção de um caminho ao exercício pleno da cidadania, mediante sua formação integral inserindo-os no mundo do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 405/11
Folha 009
Assinatura

3.3. Justificativa

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, busca parcerias que venham contribuir para a diminuição do índice de pessoas que se encontram despreparadas e fora do mercado de trabalho.

E, somados à esta busca, com a integração e articulação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento humano sustentável (PAC), PlanSeQ, Bolsa-Família, visando a construção, reestruturação, aprimoramento e desenvolvimento de uma cidade como Ouro Preto do Oeste, vê no referido projeto, um esforço imperioso de oportunizar e compreender a juventude como segmento social específico e, o jovem, como sujeito portador de direitos, com características peculiares e ao mesmo tempo sujeitos a vulnerabilidade dentro de uma sociedade, quando a mesma não oportuniza seu desenvolvimento através da escolaridade e qualificação, meio indispensável para o crescimento pessoal e profissional. Para reverter uma realidade social educacional e profissional que se encontram os jovens na cidade de Ouro Preto do Oeste, que solicitam melhores condições de aprimoramento profissional e social, torna-se também imprescindível reconhecer que esta juventude constitui parte integrante de nossa sociedade e, por isso, merecedora de um olhar diferenciado, no qual buscam melhores condição de desenvolvimento, qualificação, tornando-os capacitados e produtivos, com características distintas que variam de acordo com os aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais, onde os mesmos estão inseridos.

Com base nesse contexto, o eixo articulador da concepção de políticas públicas de juventude é norteado por duas noções fundamentais: oportunidade e direitos. Sendo assim, as ações do projeto buscam oferecer oportunidades, mais especificamente de trabalho, emprego e renda, além de garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança de poder participar da construção de uma vida digna como cidadãos.

A Prefeitura do Município de Ouro Preto D'Oeste - RO, consciente dessa realidade, vem buscando juntos às esferas Federais e Estaduais, estabelecer parcerias com o objetivo de aprimorar e articular as políticas públicas que implementem ações para a juventude em idade de ingresso e permanência no mercado de trabalho, procurando maior eficácia e efetividade na difícil tarefa de combater a miséria e a exclusão social, sem deixar de promover a emancipação da camada mais vulnerável da população e sua capacidade empreendedora.

Como exercício de protagonista juvenil, podemos afirmar que para efetiva participação no aprimoramento da democracia da defesa dos direitos civis, políticos e sociais a inserção ativa e cidadã do jovem no mundo do trabalho social torna-se uma exigência das políticas de governo com apoio da sociedade civil. Através do desenvolvimento desse projeto, centenas de jovens serão atendidos e terão a oportunidade, como pessoas, como cidadãos e futuros trabalhadores, de ingressarem positivamente no mundo do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/11
Folha 010
Assinatura

3.4. Diagnóstico Ente Federado

Segundo a pesquisa nacional de amostra domiciliar PNAD 2001, já apontavam que cerca de 21% dos jovens entre 18 a 29 anos apenas estudam (não trabalham e não procuram trabalho), enquanto 19% estudam e trabalham e 5% estudam e estão a procura de um emprego. Por outro lado, cerca de 35% apenas trabalham e não estudam e 6% estão a procura de emprego e não estudam. Causa maior preocupação o dado que cerca de 14%, ou seja, 4,2 milhões não estudam, não trabalham e tampouco procuram emprego.O município de Ouro Preto D'Oeste tem uma população de 37.941,00 hab. (IBGE 2010), sendo que 28.208 hab. da população é urbana e 9.733 hab. reside na zona rural. A densidade demográfica 19,25 hab/km, seu Indice de Desenvolvimento H umano (IDH) de 0,73 e o PIB 0,69 conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano /PNUD (2000).

A sua vocação econômica é expressa pelos pólos de desenvolvimento: comercial, agropecuário, turismo, prestação de serviços, que vem dando configuração a economia do Município de Ouro Preto D'Oeste - RO.

Ainda, o PIB tem grande expressão no Setor de Serviços. A dinâmica do mercado de trabalho necessita de mão-de-obra especializada, que muitas vezes não existe no mercado local, elevando nível de desemprego. Os setores produtivos e do comercio local, muitas vezes têm que provocar os próprios treinamentos de pessoal, em função da demanda.

Com uma economia dinâmica , no setor do agronegócio e com o crescimento de empresas comercias; consultórios odontológicos; restaurantes; consultório médico; salão de beleza e informática e uma população acentuada de jovens entre 18 e 29 anos carece desenvolver oficinas de qualificação de mão-de-obra nas áreas de Administração, Alimentação, Agro extrativismo, Beleza e Estética, Construção e Reparos (Revestimentos e Instalações), Saúde, Telemática e Vestuário, tal escolha deve-se a pesquisa feita no Município juntamente com órgãos competentes tais como Associação Comercial, Entidades Sindicais e Sine , com o objetivo de atender a demanda com um numero maior possível de jovens qualificados, garantindo assim, a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

3.5. Objetivos

3.5.1. Geral:

Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação sócio-profissional com vistas à inserção na atividade produtiva.

3.5.2. Específicos:

I - promover ações que contribuam para o reconhecimento e valorização dos direitos humanos da cidadania e com a redução das desigualdades;

II - preparar e inserir os jovens no mundo do trabalho, em ocupações com vínculo empregatício ou em outras atividades produtivas legais geradoras de renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 401/17
Folha 011
Assinatura

3.6. Metas

3.6.1. Meta de Quaficiação Sócio-Profissional

Arcos Ocupacionais	Quantidade de Jovens por Curso
Administração	90
Agro Extrativista	70
Alimentação	70
Arte e Cultura	
Beleza e Estética	90
Comunicação e Marketing Social	
Construção e Reparos (Revestimentos e Instalações)	70
Educação	
Esporte e Lazer	
Gráfica	
Joalheria	
Madeira e Móveis	
;talmecânica	
Pesca / Psicultura	
Saúde	70
Serviços Domiciliares	
Serviços Pessoais	
Telemática	70
Transporte	
Turismo e Hospitalidade	35
Vestuário	35
Outros	
Total da Meta de Qualificação	600

3.6.2. Meta de Inserção

Meta de Inserção (30%)	**180**

3.7. Distribuição de Carga Horária de Qualificação

3.7.1. Qualificação Social = 100 horas

Inclusão digital – 40 horas/aula.
Valores humanos, ética e cidadania – 10 horas/aula.
Educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida – 10 horas/aula.
Noções de direitos trabalhistas, formação de cooperativas, prevenção de acidentes de trabalho – 20 horas/aula.
Empreendedorismo: 20 horas/aula.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 403/17
Folha 012
Assinatura

3.10. Metodologia 6

Como elemento orientador e facilitador do processo de qualificação e inserção dos jovens no mundo do trabalho, o Pro jovem Trabalhador – Juventude Cidadã utilizará a metodologia dos arcos ocupacionais, que abrangem as esferas da produção e da circulação (indústria, comércio e prestação de serviço), garantindo assim um maior campo de atuação, visando aumentar as possibilidades de inserção ocupacional dos jovens.
Durante a execução das ações de qualificação social serão abordados temas transversais como empreendedorismo e economia solidária, eqüidade de gênero, gestão pública, terceiro setor, português,

3.7.2. Qualificação Profissional = 250 horas (marque com "X" no Arco Ocupacional a ser utilizado) 5

Administração	x
Agro Extrativista	x
Alimentação	x
Arte e Cultura	
Beleza e Estética	x
Comunicação e Marketing Social	
Construção e Reparos (Revestimentos e Instalações)	x
Educação	
Esporte e Lazer	
Gráfica	
Joalheria	
Madeira e Móveis	
Metalmecânica	
Pesca / Psicultura	
Saúde	x
Serviços Domiciliares	
Serviços Pessoais	
Telemática	x
Transporte	
Turismo e Hospitalidade	x
Vestuário	x
Outros	

3.8. Temas Transversais

Estímulo e apoio à elevação da escolaridade, economia solidária, equidade de gênero, gestão pública e terceiro setor, noções de lingua Estrangeira, português e matemática.

3.9. Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica levará em conta o Decreto 6629/2008
O Projovem Trabalhador vai priorizar os jovens de dezoito a vinte e nove anos, em situação de desemprego, pertencente à família com renda per capita de até um salário mínimo, e que esteja: cursando ou tenha concluído o Ensino Fundamental; ou cursando ou tenha concluído o Ensino Médio, e não esteja cursando ou não tenha concluído o ensino superior.
O princípio fundamental do ProJovem é o da integração entre formação básica, qualificação profissional e ação comunitária, tendo em vista a promoção da eqüidade e, assim, considerando as especificidades de seu público: a condição juvenil e a imperativa necessidade de superar a situação de exclusão em que se encontram os jovens no que se refere aos direitos à educação e ao trabalho.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Término
1	I	Adequação de espaços, realização de processo	-	-	setembro-11	dezembro-11
2	I	QUALIFICAÇÃO Social e Profissional	Jovens	600	janeiro-12	junho-12
	II	Pagamento do AUXILIO-FINANCEIRO	Auxilio Financeiro	600	fevereiro-12	julho-12
3	I	INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	Jovens	180	julho-12	setembro-12

*OBS: O pagamento do auxilio financeiro de que trata o artigo 6º § 3º da Lei 11.692/08, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) calculado da seguinte forma 600(seiscentos) jovens X R$ 600,00 (seiscentos reais) Bolsa auxílio, em 06 (seis) parcelas de R$ 100,00 (cento reais) que será centralizado na conta suprimento do auxilio financeiro, custeado do MTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 401/11
Folha 813
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/17
Folha 014
Assinatura

5. Detalhamento da despesa e valor

Natureza de Despesa		Valor (R$)		
Código	Especificação	MTE	Ente Executor	TOTAL
	DESPESAS DE QUALIFICAÇÃO			
3390.39	**Seviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**970.200,00**	**-**	**970.200,00**
	Contratação de Entidade especializada no segmento de qualificação responsável por: Pagamento de instrutor e encargos; Material Pedagógico e Lanche.	970.200,00		**970.200,00**
	DESPESAS DE GESTÃO E APOIO	**89.743,50**	**55.786,50**	**145.530,00**
3390.14	**Diárias no País (Monitoramento/ Encontros Técnicos)**			**-**
3390.33	**Passagens no País (Encontros Técnicos)**			**-**
3390.30	**Material de Consumo**	**-**	**6.029,30**	**6.029,30**
	Material de Expediente		2.929,30	2.929,30
	Material de higienização		3.100,00	3.100,00
3390.36	**Seviços de Terceiros - Pessoa Física**	**33.386,80**	**1.757,20**	**35.144,00**
	Coordenador Pedagógico	8.772,30	461,70	9.234,00
	Coordenador de Inserção	4.677,80	246,20	4.924,00
	Coordenador de Monitoramento	7.016,70	369,30	7.386,00
	Assistente de Pedagógico	4.845,00	255,00	5.100,00
	Assistente de Inserção	3.230,00	170,00	3.400,00
	Assistente de Monitoramento	4.845,00	255,00	5.100,00
3390.39	**Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**56.356,70**	**48.000,00**	**104.356,70**
	Serviços de divulgação e Impressão (Banner, Folders, jornais, filipetas, etiquetas e boletim informativo etc)	21.995,70		R$ 21.995,70
	Kit Estudantil:- mochila em poliester formato 35x25x5 cm com logomarcas impressas na lateral, contendo um caderno de 96 folhas 3/4 e	16.302,00		R$ 16.302,00
	Confecção de 02 (duas) Camisetas para os jovens com logomarcas obrigatórias.		30.000,00	R$ 30.000,00
	Seguro de Vida para os jovens (morte, invalidez e acidentes)		18.000,00	R$ 18.000,00
	Eventos (Feiras, Fóruns, Encontros Técnicos)	18.059,00		R$ 18.059,00
	Outros (discriminar)			-
	TOTAL	**1.059.943,50**	**55.786,50**	**1.115.730,00**
3390.14	Diárias no País	-	-	**-**
3390.30	Material de Consumo	-	6.029,30	**6.029,30**
3390.33	Passagens no País	-	-	**-**
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.386,80	1.757,20	**35.144,00**
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.026.556,70	48.000,00	**1.074.556,70**

5.1 Quadro de detalhamento dos postos de trabalho para contratação de pessoal para execução do projeto (exceto instrutores da qualificação) 9

Posto de Trabalho	Valor mensal + encargos*	Nº de Meses	Quantidade	Valor Total (R$ 1,00)	Programação do Valor Total	
					MTE	Ente Executor
Coordenador Pedagógico	1.539,00	6	1	9.234,00	8.772,30	461,70
Coordenador de Inserção	1.231,00	4	1	4.924,00	4.677,80	246,20
Coordenador de Monitoramento	1.231,00	6	1	7.386,00	7.016,70	369,30
Assistente de Pedagógico	850,00	6	1	5.100,00	4.845,00	255,00
Assistente de Inserção	850,00	4	1	3.400,00	3.230,00	170,00
Assistente de Monitoramento	850,00	6	1	5.100,00	4.845,00	255,00

*** Encargos Sociais e Trabalhistas**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc
Folha
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/11
Folha 016
Assinatura

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. MTE

Ano: 2011 **Valor no ano em R$ 370.980,23**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	**SET**	OUT	NOV	**DEZ**
		158.991,53			211.988,70

Ano: 2012 **Valor no ano em R$ 688.963,28**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
			370.980,23		
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
317.983,05					

6.2. Ente Executor

Ano: 2011 **Valor no ano em R$ 19.525,28**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	**SET**	OUT	NOV	**DEZ**
		8.367,98			11.157,30

Ano: 2012 **Valor no ano em R$ 36.261,23**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
			19.525,28		
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
16.735,95					

6.3.Total = (item 6.1 + item 6.2)

Ano: 2011 **Valor no ano em R$ 390.505,50**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	**SET**	OUT	NOV	**DEZ**
-	-	167.359,50	-	-	223.146,00

Ano: 2012 **Valor no ano em R$ 725.224,50**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-		390.505,50	-	-
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
334.719,00	-	-	-	-	-

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Órgão do Ente Executor, declaro para fins de prova junto ao MTE/SPPE para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Implementação ora proposto nos termos das normas reguladoras do ProJovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 409/10
Folha 017
Assinatura

Ouro Preto do Oeste -RO, 03 de Março de 2010.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

APROVO ESTE PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO.

Brasília-DF, 10 Setembro 2010

local e data

Alessandro L. Bonzano Comper
Secretário de Políticas Públicas de Emprego
Substituto

Identificação e Assinatura do Secretário da SPPE/MTE

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho 458 - Bairro União 76.920-000
Ouro Preto do Oeste RO Fone/Fax (69) 3461-2000
Reconheço ( ) por Semelhança
( ) por Verdadeira
A(s) firma(s) de Juan Alex Testoni
Ouro Preto do Oeste RO 05 MAR 2010
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F de Medeiros Ribeiro-Tab Substituta

SELO DE FISCALIZAÇÃO
FOBY5135

Veronica Pimentel Nascimento Brompel
Escrevente Autorizada
Portaria nº 002/2008/CNJ/OPO

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Perfil do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 403/11
Folha 018
Assinatura

Município: 11.0015 - Ouro Preto do Oeste
Micro Região: Ji-Parana
UF:RO
20 ocupações que mais admitiram

Setor: Todos os Setores
Subsetor: Todos

Período: Jan de 2011 a Jan de 2011				
CBO	Sal. Médio Adm. (R$)	FREQÜENCIA		
		Adm.	Desl.	Saldo
521110 Vendedor de comércio varejista	544,32	37	36	1
841505 Trabalhador de tratamento do leite e fabricação de laticínios e afins	627,00	21	7	14
422105 Recepcionista, em geral	572,88	8	9	-1
411045 Auxiliar de serviços de importação e exportação	555,00	7	2	5
421125 Operador de caixa	579,43	7	8	-1
514120 Zelador de edifício	521,67	7	4	3
411005 Auxiliar de escritório, em geral	694,00	6	5	1
514225 Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros	635,83	6	7	-1
514320 Faxineiro	528,00	6	5	1
513315 Camareiro de hotel	555,00	5	0	5
513405 Garçom	575,00	5	3	2
914425 Mecânico de veículos automotores a diesel (exceto tratores)	648,00	5	0	5
513205 Cozinheiro geral	595,00	4	5	-1
513435 Atendente de lanchonete	548,75	4	2	2
514330 Limpaor de piscinas	545,00	4	0	4
521125 Repositor de mercadorias	540,00	4	11	-7
521135 Frentista	710,00	4	4	0
717020 Servente de obras	655,00	4	21	-17
142105 Gerente administrativo	1.063,33	3	3	0
411010 Assistente administrativo	702,67	3	1	2

Nota: Foram consideradas apenas as admissões com salário válido.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 403/11
Folha 019
Assinatura

7244/2009, com fulcro nos termos do art. 77 e 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista os fatos devidamente justificados no processo e à conveniência para Administração. Data de Assinatura: 19.09.2011. ASSINA: pelo Ministério do Trabalho e Emprego, PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária, Identidade nº. 1.404.220, expedida pela SSEG/SP e CPF nº 0007.458.638-68.

Termo de Rescisão Unilateral do Convênio MTE/SENAES nº 7249/2009, Processo: 47975.001299/2009-11. CNPJ 37.115.367/0044-09. Concedente: Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Objeto Rescindir Unilateralmente o Convênio MTE/SENAES nº 7249/2009, com fulcro nos termos do art. 77 e 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista os fatos devidamente justificados no processo e à conveniência para Administração. Data de Assinatura: 19.09.2011. ASSINA: pelo Ministério do Trabalho e Emprego, PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Nacional de Economia Solidária, Identidade nº. 1.404.220, expedida pela SSEG/SP e CPF nº 0007.458.638-68.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.002850/2011-10, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, CNPJ nº 28.812.972/0001-08. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 464.887,51 incluindo o valor da contrapartida R$ 13.946,63; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 450.940,88 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 67.641,13, no Programa de Trabalho: nº 11.366.3034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001322, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MOTTA, Prefeita, CPF nº 538.195.437-91.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000298/2011-19, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA/RS, CNPJ nº 87.990.800/0001-85. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 929.775,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 92.977,50; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 836.797,50 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 125.519,63, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001313, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES, Prefeito, CPF nº 377.614.630-34.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46010.001035/2011-17, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego - SETE, CNPJ nº 13.243.160/0001-03. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 27.893.250,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 2.789.325,00; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 25.103.925,00 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 3.765.588,75, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001324, de 22/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 22 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado, CPF nº 233.339.526-53.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.003381/2011-56, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de GUARAMIRIM/SC, CNPJ nº 83.102.475/0001-16. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 371.910,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 7.438,20; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 364.471,80 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 54.670,77, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001308, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de GUARAMIRIM/SC, NILSON BYLAARDT, Prefeito, CPF nº 482.859.789-15.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000239/2011-32, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de MANGARATIBA/RJ, CNPJ nº 29.138.310/0001-59. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 22.314,60; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 535.550,40 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 80.332,56, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001310, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, EVANDRO BERTRINO JORGE, Prefeito, CPF nº 448.183.517-68.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.002630/2011-96, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de MEDICILÂNDIA/PA, CNPJ nº 34.593.525/0001-08. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 11.157,30; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 546.707,70 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 82.006,16, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001318, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, MADALENA HOFFMANN, Prefeita, CPF nº 802.740.051-15.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000317/2011-07, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de OLÍMPIA/SP, CNPJ nº 46.596.151/0001-55. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 1.859.550,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 148.764,00; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 1.710.786,00 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 256.617,90, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001300, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Olímpia/SP, EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito, CPF nº 121.728.948-85.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.002876/2011-68, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de OURO PRETO DO OESTE/RO, CNPJ nº 04.380.507/0001-79. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 1.115.730,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 55.786,50; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 1.059.943,50 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 158.991,53, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001321, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, JUAN ALEX TESTONI, Prefeito, CPF nº 203.400.021-91.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000301/2011-96, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de PALOTINA/PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 27.893,25; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 529.971,75 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 79.495,76, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001302, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Palotina/PR, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, Prefeito, CPF nº 369.293.959-00.

ESPÉCIE: PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46958.000173/2011-81, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, e a Prefeitura Municipal de PARANAVAÍ/PR, CNPJ nº 76.977.768/0001-81. OBJETO: Execução do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã para qualificação sócio-profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total para execução do Plano será de R$ 557.865,00 incluindo o valor da contrapartida R$ 44.629,20; o MTE/SPPE transferirá o valor de R$ 513.235,80 conforme cronograma de desembolso, sendo para a primeira parcela o valor de R$ 76.985,37, no Programa de Trabalho: nº 11.366.8034.2A95.0001 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Trabalhador, à conta de recursos alocados na UO 38101 - MTE, UG 380008, ND 33.40.41, FR 0100, Nota de Empenho nº 2011NE001298, de 20/09/2011. VIGÊNCIA: O Plano terá vigência a partir da data de sua aprovação, encerrando no dia 20 de setembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2011. ASSINAM: pelo MTE, ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER, Secretário da SPPE - Substituto-, CPF nº 082.558.257-11, pela Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR, ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, CPF nº 238.784.019-49.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011092300139

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 409/11
Folha 020
Assinatura

ANEXO I - PPA

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/11
Folha 021
Assinatura

Problema: O desenvolvimento econômico do município conflita com a falta de mão-de-obra especializada, tornando-se a qualificação algo urgente, essa realidade provoca um aumento nos índices de desemprego local, desencadeando um processo de inúmeras famílias com baixo rendimento e risco de pobreza e vulnerabilidades.
2. Causas: Exclusão social dos jovens na faixa etária produtiva que por falta de qualificação profissional não conseguem permanecer no emprego e na maioria das situações não entram no mercado de trabalho, frustrando a expectativa do primeiro emprego, o que provoca o aumento do número de jovens vivendo a margem da sociedade sem exercício pleno de sua cidadania.
3. Denominação do Programa: **0036 - PROJOVEM TRABALHADOR –JUVENTUDE CIDADÃ**
4. Objetivo do Programa: Promover a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualificação sócio-profissional com vistas á inserção na atividade produtiva.
5. Público Alvo: Jovens entre 18 a 29 anos desempregados ou fora do mercado de trabalho
6. Justificativa: Contribuir para a diminuição do índice de pessoas que se encontram desempregadas e fora do mercado de trabalho, bem como a integração e articulação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento humano sustentável (PAC),PlanSeq., Bolsa-Família, visando a reestruturação,aprimoramento e desenvolvimento do município.
7. Principais Externalidades: Qualificar social e profissionalmente os jovens do município entre 18 a 29 anos visando a inserção (mínimo 30%) no mundo do trabalho.
. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.
9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS
10. Valor Global: R$1.115.730,00
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática : 08.244.0036....2.083

12. Gestora Nome: GEANY RODRIGUES DA SILVA OLIOSI Lotação: SEMAS	**13. Horizonte Temporal** ( ) Contínuo (x) Temporário Início: outubro/2010 Término: setembro/2012

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Atendimento socioassistencial de forma articulada
14.2 Índice mais recente: **13.3 Apurado em:**
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010:** **2011**: 30 % **2012:** 70% **2013:**
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 100% de jovens entre 18 a 29 anos qualificados para o mercado de trabalho.
14.6 Fonte: SEMAS
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal ( ) Trimestral ( ) Semestral (x) Anual ( ) Outras**_____
14.9 Fórmula de Cálculo: Jovens entre 18ª 29 anos atendidas + aumento de jovens atendidos

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 401/11
Folha 022
Assinatura

15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de empresa para Cursos profissionalizantes e de Geração de Renda.
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI **Lotação:** SEMAS
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(X) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.244.0036.2.083 33.90.39-00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 970.200,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Empresa Contratada,conforme planilha de cursos, em anexo
15.8 Unidade de Medida: Unid.

15.9 Metas Físicas

2010		*2011*		*2012*		*2013*		*TOTAL*	
QTD	*VALOR*	*QTD*	*VALOR*	*QTD*	*VALOR*	*QTD*	*VALOR*	*QTD*	*VALOR*
		01	970.200,00					01	970.200,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	*VALOR – R$ 1,00*									
	2010		*2011*		*2012*		*2013*		*TOTAL*	
	Corrente	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Recursos Próprios										
Convênios Contratados			970.200,00						970.200,00	
Convênios a Contratar										
Outros									970.200,00	
TOTAL			970.200,00							

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 401/11
Folha 023
Assinatura

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Manutenção dos cursos dos de qualificação social e profissional
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** GLEYZIANY RODRIGUES SILVA OLIOSI **Lotação:** SEMAS
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(X) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.243.0036.2.083 33.90.30-00
15.6. Valor Global da Ação: ***R$6.029,30***
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Aquisição de Material de Expediente e higiene
15.8 Unidade de Medida: meses

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**	**QTD**	**VALOR**
		12	*6.029,30*					12	6.029,30

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	**VALOR – R$ 1,00**									
	2010		**2011**		**2012**		**2013**		**TOTAL**	
	Corren-te	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**	**Corrente**	**Capital**
Recursos Próprios			6.029,30						6.029,30	
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL			6.029,30						6.029,30	

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 405/17
Folha 024
Assinatura

15. AÇÕES (3ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de Serviços de Terceiros –Pessoa Fisica
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI **Lotação:** SEMAS
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(X) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.243.0036.2083 33.90.36-00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 35.144,00
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Contratação de Serviços de Terceiros –Pessoa Física : coordenador pedagógico,coordenador de inserção, coordenador de monitoramento,assistente pedagógico,assistente de inserção e assistente de monitoramento.
15.8 Unidade de Medida: meses

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		06	35.144,00					06	35.144,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios			1.757,20						1.757,20	
Convênios Contratados			33.386,80						33.386,80	
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL			35.144,00						35.144,00	

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/17
Folha 025
Assinatura

15. AÇÕES (4ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de Empresas
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI **Lotação:** SEMAS
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(X) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.243.0036.20083 33.90.39-00
15.6. Valor Global da Ação: R$ 104.356,70
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Serviço de divulgação, Kit estudantil, Confecção de camisetas, Seguro de vida para os jovens e Eventos.
15.8 Unidade de Medida: Meses

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD0,	VALOR	QTD	VALOR
		12	104.356,70					12	104.356,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios			48.000,00						48.000,00	
Convênios Contratados			56.356,70						56.356,70	
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL			104.356,70						104.356,70	

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 401/17
Folha 026
Assinatura

ANEXO II - LDO

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO